

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O TURISMO Nº 16/2009

(Processo nº 37.7/1333)

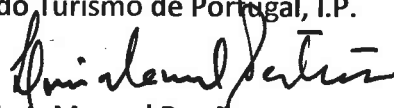
Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 22/98, de 21 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2002, de 3 de Janeiro, declaro de interesse para o turismo a “Festa do Alvarinho e do Fumeiro de Melgaço”, em Melgaço, de acordo com o programa apresentado pela Câmara Municipal de Melgaço.

A presente declaração de interesse para o turismo:

- Atento o carácter sazonal da iniciativa, fica condicionada à manutenção, no tempo, das características constantes do projecto apreciado, nomeadamente, no que respeita ao valor gastronómico do evento, bem como à qualidade das instalações e serviços prestados;
- É emitida sem prejuízo das atribuições e competências cometidas por lei a outras entidades e não dispensa a promotora do cumprimento de quaisquer normas legais aplicáveis em função do tipo de actividade, serviços, instalações ou equipamentos utilizados;
- Pode ser revogada pelo Presidente do Turismo de Portugal, I.P., a todo o tempo, se deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua atribuição;

Lisboa, 12 de Maio de 2009

O Presidente do Conselho Directivo
do Turismo de Portugal, I.P.


Luís Manuel Patrão